

OFÍCIO Nº10/2021 DVEA/SSVS/SS/PJF

Juiz de fora, 29 de abril de 2021.

A Sr^a. Louise Cândido Souza
Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador - NUVEAST
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora - SRS / Juiz de Fora

Assunto: **Reposição de doses da vacina CoronaVac - FUNDAÇÃO BUTANTAN**

Cordiais cumprimentos.

Considerando o grande anseio da população juiz-forana pela transparência no processo de vacinação contra o novo coronavírus (Sars-CoV-2);

Considerando a importância de transparência de caráter público com clareza e transparência quanto ao processo de vacinação;

Considerando identificamos frascos de vacina CoronaVac - FUNDAÇÃO BUTANTAN, com quantidades menores de imunizante que as descritas na embalagem, nos seguintes lotes: 210047, 210055, 210072, 210087, 210096, 210113, 210115, 210138, 210143, 210148;

Considerando que os frascos apresentaram uma quantidade menor do que a necessária para 10 aplicações conforme declaradas nos rótulos das vacinas. No ato da aspiração não foi possível aspirar o total de doses declaradas nos rótulos. Os frascos apresentaram, em média, apenas 9 doses;

Considerando que somada a quantidade de imunizantes que as descritas na embalagem, o município de Juiz de Fora, teoricamente, teria recebido 107690 doses.

Considerando a quantidade menor de imunizante em torno de 10%, e que o município identifica prejuízo de 10769 doses.

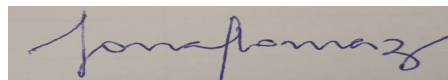
Considerando que temos observado um aumento significativo de queixas técnicas relacionadas à redução do volume das vacinas contra a Covid-19 e, conseqüentemente, à redução de doses por frasco.

Considerando a dificuldade do município em notificar pelo portal do NOTIVISA;

Considerando que os lotes de vacinas com menos doses do que informado pelos fabricantes podem comprometer o cumprimento do calendário e do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, solicitamos a **reposição de 10769 doses** da vacina contra Sars-Cov2, Coronavac - Fundação Butantan.

O município de Juiz de Fora segue trabalhando para promover e proteger a saúde da população e garantir que a campanha de vacinação não seja prejudicada.

Respeitosamente,



Jonathan Ferreira Tomaz
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental